



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro de 2021, a partir das 09h:00min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, RICARDO LASTRA e NICOLE FALIGURSKI FERREIRA DA SILVA, nomeados pelo (a) Decreto nº 4525/2020, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 65/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC E CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão. Após rubricados os envelopes de Proposta de Preço e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento do representante:

Participantes	
Empresa	Representante
RODRIGO MARCO & CIA LTDA	LUCIANE DOS SANTOS BATISTA MARCO

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foi aberto o envelope de Proposta de Preços da empresa licitante para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada, a proposta foi achada conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de Lances Verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo ao classificado para os lances a oportunidade de aumento nos descontos ofertados nas propostas escritas, conforme o transcrito na planilha abaixo:

Lote 01 – CARROS A GASOLINA		
Item 01 – Peças e óleo lubrificante	Item 02 - Mão de obra	EMPRESA
11%	R\$ 83,43 11%	MARCO

  

Lote 02 – VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS		
Item 01 – Peças e óleo lubrificante	Item 02 - Mão de obra	EMPRESA
11%	R\$ 126,82 11%	MARCO

Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora portanto, a empresa citada abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes
RODRIGO MARCO & CIA LTDA	1 e 2

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. O representante credenciado não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. Conforme cláusula nº 22.1 do Edital, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após declarada vencedora, a garantia no **valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato ou seja, R\$ 66.862,45 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** finalizando prazo de entrega no dia **25/01/2021** podendo entregar no **horário de expediente das 07h30min às 13h30min**. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 09h30min.

Itapoá, 15 de janeiro de 2021.

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Pregoeira

RICARDO LASTRA  
Membro

NICOLE FALIGURSKI FERREIRA DA SILVA  
Membro

Licitantes:

RODRIGO MARCO & CIA LTDA  
LUCIANE DOS SANTOS BATISTA MARCO